

**PORTARIAS**

**PORTARIA 01/2009 DA 1ª VARA  
DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

O DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR E O DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO os termos da Portaria/Presi/600, nº 51 de 06/03/2009, que designou o período de 20 a 28/04/2009 para execução de serviços de troca do forro e luminárias nas dependências do Edifício Ministro Oscar Dias Corrêa, suspendendo o expediente e os prazos processuais neste período, bem como determinou que estes Juízes apreciem ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito, ficando cada Juiz responsável por seu respectivo acervo;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 194/79, do Conselho da Justiça Federal e 03/02, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**RESOLVEM:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo para que, nos horários indicados no item II, adotem as providências necessárias ao cumprimento de ordens judiciais, atendendo pelos respectivos telefones: Documento assinado digitalmente. Pode ser verificado pelo código 261123800115, no endereço SIMONE BATISTA LAGE Diretora de Secretaria (31) 9119-4420

FLÁVIA DE FÁTIMA C. MENDONÇA Oficiala de Gabinete do Juiz Titular(31) 8954-7073

RITA DE CÁSSIA M. ANDRADE Oficiala de Gabinete do Juiz Substituto (31) 9106-4375

II – ESCLARECER :

a) que os Juízes Federais apreciarão as ações, procedimentos e medidas de urgência nos dias úteis, nos horários de 09:00 h às 18:00 h;

b) deverão ser realizados todos os atos processuais que não dependam das instalações da Vara, a exemplo de perícias médicas, sócio-econômicas, citações e intimações, por intermédio de Oficial de Justiça, etc.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2009.

Marcelo Dolzany da Costa

Juiz Federal Titular da 1ª Vara – JEF/MG

Pedro Pereira Pimenta

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara - JEF/MG